



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 78, DE 22 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão de Organização para elaboração do evento 8º Curta Caraguá - Festival de Cinema de Caraguatatuba 2024 e ações relacionadas, nos termos do Decreto Federal nº 11.453, artigo 16.

RESOLVE:

Art. 1º Criar COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO 8º Curta Caraguá - Festival de Cinema de Caraguatatuba 2024, que tem por objetivo organizar o evento, entre outras ações;

Art. 2º Nomear os membros e compor a Comissão de Organização, designando os seguintes membros:

- a) Adriana Coutinho, Assessora de Imprensa, RG 19.878.870-8;
- b) Eliotty Caetano Martos, Técnico de Projetos Culturais, RG 29.218.299-5;
- c) Evânia Escudeiro, Representante da Diretoria de Ensino Estadual da Região de Caraguatatuba, RG 15.514.373-6;
- d) Tiago Augusto Brandão, Representante da Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, RG 23.707.344-4;
- e) André Gustavo Pereira Requião, Representante do Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias, RG 35.321.263-5; e
- f) Felipe Vernizzi, Representante do Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias, RG 43.907.260-8.

Art. 3º Os membros da Comissão não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 22 de maio de 2024 e sua vigência vai até 31 de dezembro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VEIRA
Presidente